

## A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E AS MUDAÇAS COM O PACOTE ANTICRIME

Lara Hauschil ROMÃO\*  
Ademir Gasques SANCHES\*\*

### RESUMO

A audiência de custódia é um mecanismo criado com o intento de fiscalizar as falhas decorrentes da prisão em flagrante, prevenindo a violência policial e amortecendo a superlotação de presos provisórios, garantindo o direito do preso a comunicação da prisão em flagrante à autoridade judicial em até 24 horas, exibindo comprometimento com a denúncia das injustiças sociais. Desse modo, entender a organização e o funcionamento do sistema processual penal é indispensável para debater sobre a audiência de custódia, em consequência de a punição e a restrição de liberdade ser o principal critério desse sistema, isto é, a medida pessoal mais gravosa que poderá ser aplicada ao agente. O objetivo do presente artigo é esclarecer quais as mudanças trazidas com a implementação da audiência de custódia pelo pacote anticrime, a determinação do prazo para a comunicação do magistrado, a vedação da conversão da prisão em flagrante em preventiva de ofício, e a determinação de realização da audiência de custódia em todas as modalidades de prisão, bem como esclarecer a possibilidade de sua realização através de videoconferência. Por ora, o resultado apresenta-se através do progresso no controle jurisdicional de prisões, viabilizando a identificação de arbitrariedades na prisão, evitando a restrição de liberdade se verificada ilegalidade, ou mesmo que a prisão em flagrante nunca se converta em prisão preventiva, durando até o momento da primeira sentença, onde, muitas vezes, era o primeiro contato do réu com o magistrado. Ademais, em conclusão, é irrefutável lembrar o momento excepcional de pandemia que vivemos onde a audiência de custódia por videoconferência foi uma completa reinvenção, permitindo a movimentação do judiciário em razão da necessidade de nos adaptarmos à nova realidade de distanciamento social. O trabalho foi realizado por meio de revisão de leitura, com pesquisas em sites, livros e outros materiais de referência para a área.

**Palavras-chave:** Audiência de custódia. Pacote anticrime. Flagrante. Videoconferência.

---

\* lararomao45@gmail.com

\*\* ademirgsjr@hotmail.com